Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA ENFAM PRESIDÊNCIA ENAM N. 3 DE 24 DE JULHO DE 2024.

Designa integrantes para compor a Comissão Executiva do Exame Nacional da Magistratura — ENAM, a ser organizado e realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados — ENFAM.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXAME DO EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA – ENAM, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução CNJ 75 de 12 de maio de 2009 e a Resolução ENFAM n. 7 de 7 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Executiva do Exame Nacional da Magistratura – ENAM, a ser organizado e realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – ENFAM, sob a supervisão do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, e em colaboração com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT:

I-a Desembargadora Federal Andréa Cunha Esmeraldo (TRF2), que atuará na coordenação dos trabalhos;

II – a Juíza de Direito Fernanda Karam de Chueiri Sanches (TJPR);

III – a Juíza Federal Rosimayre Gonçalves Carvalho (SJDF); e

IV – a Juíza do Trabalho Roberta Ferme Sivolella (TRT1).

Art. 2º Fica revogada a <u>Portaria ENFAM Presidência ENAM n. 1 de 13</u> dezembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES Presidente da Comissão de Exame – ENAM